

## PORTARIA Nº 180/2008 DE 30/06/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

## RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, a pedido através do protocolo n°. 4112/2008, de 27 de junho de 2008, **LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS** (remunerada por três meses), a partir de 04 de julho de 2008, ao Servidor **ALEXANDRE BORGES MOREIRA**, portador do documento de Identidade RG. n° 6.857.574-5 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista na Lei complementar nº. 064/90, inciso II, "1".

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 30 de junho de 2008.

OSNEY PICANÇO Prefeito Municipal